



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1139/2011.

**DENOMINA A PRAÇA DE ESPORTE DA
RODOVIÁRIA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE
PRAÇA DE ESPORTE EDIMAR
TREVISANUTO**

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Praça de Esporte da rodoviária que passará a chamar-se Praça de Esporte Edimar Trevisanuto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guimarães - MG, 10 de novembro de 2011.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
nº 247/99, esta lei foi publicada na "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data
Guimarães, 10/11/2011
